



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 029/2026

AUTORIA: VEREADOR ODINEI GARCIA RAMOS (DINEI DO RAIO-X)

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ODINEI GARCIA RAMOS (DINEI DO RAIO-X)** que “**INSTITUI SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.**”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade e ou ilegalidade.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição, vez que o PL atende ao interesse público.

Saquarema, 12 de março de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO

Vereador - Membro